

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 102432024
Código de validação: 7829619381
(relativo ao Processo 701922024)

Requerente: Diretoria Administrativa
Interessado: Luís Carlos Mendonça Mathias
Assunto: Contratação Pública. Empenho. Encargo Patronal.

DECISÃO

Retornam os autos a esta Diretoria Geral após a Coordenadoria de Finanças solicitar complemento da DECISÃO-GP – 102322024, mediante a autorização de empenho, no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, para pagamento dos encargos patronais da contratação do Sr. Luís Carlos Mendonça Matias.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de disponibilidade orçamentária no valor solicitado, conforme DESPACHO-CO – 32842024.

Ante o exposto, autorizo o empenho no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, para pagamento dos encargos patronais da contratação do artista plástico e curador maranhense Luís Carlos Mendonça Matias, para prestação de serviços de concepção, pré-produção, produção, montagem, pós-produção e desmontagem de uma exposição de obras de pintura, dentro da programação de celebração dos 211 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

À Coordenadoria de Finanças, para empenho da despesa.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/11/2024 10:29 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

